



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 255, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, **Licença Prêmio**, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professor I	12/02/02 a 11/02/07	(30 dias) 26/11/21 a 25/12/21
Lidiane Cristine Fogaça Peniche	Professor I	18/02/15 a 17/02/20	(30 dias) 22/11/21 a 21/12/21
Marisa Cristina dos Santos	Enfermeira	02/04/12 a 01/04/17	(60 dias) 06/11/21 a 04/01/22
Tatiane Ap.ª Gonçalves	Serviços Gerais	12/04/10 a 11/04/15	(30 dias) 10/11/21 a 09/12/21
Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani	Escriturário	06/06/06 a 05/06/11	(90 dias) 18/11/21 a 15/02/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de dezembro de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária